Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.492 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.125, de 16 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado ao Galpão Campeiro-Centro de Tradições Gaúchas de Erechim, para construção de um pequeno Centro de Tradições Gaúchas, denominado Galpãozinho.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482471.018-Contribuição Financeira ao Galpão Campeiro - CTG de Erechim:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 4.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080312.62-Contribuição Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 4.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de dezembro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração